

TERMO DE APROVAÇÃO

De acordo com a Lei nº 14.133/2021 e suas eventuais alterações, e em conformidade com os documentos contidos no processo 23064.056508/2025-80, resolvo:

Autorizar a cessão onerosa de espaço do *Campus* Pato Branco da UTFPR à ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (ASSUTEF), CNPJ nº 00.096.540/0001-10, mediante Inexigibilidade de Licitação, com fundamento legal no Artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, para o objeto: **cessão onerosa de espaço físico público no imóvel da UTFPR - Campus Pato Branco, localizado no Bloco M, com 19,90m² (dezenove vírgula noventa metros quadrados), para uso e funcionamento de Associação dos Servidores da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Campus Pato Branco (ASSUTEF - PB).**



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **NEIMAR FOLLMANN, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 05/03/2026, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **5547570** e o código CRC (and the CRC code) **0A072F5F**.